



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE MAIO DE 2015.

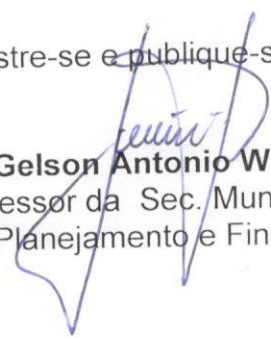
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME
SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a **Convocação** para trabalho de Regime Suplementar de 8 HORAS da Senhora **MARIA AUGUSTA CORACINI**, Fisioterapeuta, matrícula nº 665/3 lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 11/05/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e dois de maio de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 05 de 15